



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIV. nº 390 /2026/DLEG

Uruguaiana, 8 de maio de 2026.

Aos  
Familiares de Ana Maria Ormazabal Moura  
R 13 de Maio, 1428 Centro  
Uruguaiana/RS

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 89, da Vereadora Manoela Rosa Couto, aprovado pelo Douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento de Ana Maria Ormazabal Moura.
2. Expressamos não apenas o reconhecimento público, mas também o sentimento profundo de tristeza pela partida de Ana Maria Ormazabal Moura, cuja trajetória marcou de forma significativa o meio agropecuário e a vida de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.
3. Para além de sua relevante atuação como criadora e sócia-proprietária da Estância Sossego, Ana Maria foi uma pessoa que fez parte da vida de várias pessoas, deixando lembranças, ensinamentos e exemplos que as pessoas levarão com elas. Sua presença era sinônimo de força, generosidade e acolhimento, qualidades que a tornavam admirada não apenas no campo profissional, mas, sobretudo, no convívio humano.
4. Sua dedicação ao trabalho, o amor pelo que fazia e o respeito com que tratava as pessoas construíram um legado que permanecerá vivo na memória de familiares, amigos e de toda a comunidade. Sua ausência deixa uma lacuna difícil de ser preenchida, mas também nos inspira a seguir com os valores que ela tão bem representou.
5. Diante dessa perda irreparável, manifestamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, rogando para que encontrem conforto neste momento de dor, certos de que sua história jamais será esquecida.

Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente